CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		DATA: 18/02/2021	
Nº	**ASSUNTO**	**AUTOR**	**DISCUSSÃO**
PROJETO DE LEI Nº 01/2021	Autoriza o Município de Itabirito/MG a integrar o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.	Executivo	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 02/2021	Autoriza o Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – SAAE a filiar-se à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG e a contribuir mensalmente para essas entidades, e dá outras providências.	Executivo	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 08/2021	Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamentovigente.	Executivo	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 09/2021	Altera a redação da Lei Municipal nº 3486, de 14 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público afetado como área verde e autoriza permuta da área desafetada com faixa de terreno diversa para fins de recomposição, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais, para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, doação está fundamentada o interesse público, e dá outras providências".	Executivo	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 13/2021	Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Itabirito às vítimas de violência doméstica e familiar e os dispositivos de segurança por elas utilizados.	Fábio	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 14/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas de prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos, e dá outras providências.	Fábio	▪ REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 16/2021	Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3354 de 14 de outubro de 2019, que autoriza a instituição do Programa de Vacinação Domiciliar para Idoso Restrito ao domicilio e Pessoas com Deficiência e dá outras providências.	Anderson	▪ REDAÇÃO FINAL